



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Apresentação: 03/07/2024 19:37:58:103 - CPD
EMC-A 1 CPD => PL 1372/2019

EMC-A n.1

**EMENDA ADOTADA PELA CPD AO
PROJETO DE LEI Nº 1.372, DE 2019**

Cria o Fundo Nacional de Apoio às APAEs, e institui a destinação de 0.5% dos prêmios da Mega-Sena da Loteria da Caixa.

EMENDA

Substituam-se, no art. 1º do Projeto, a ocorrência da expressão “pessoa excepcional” por “pessoa com deficiência intelectual ou múltipla” e, no art. 2º do Projeto, a ocorrência da expressão “ao excepcional” por “à pessoa com deficiência intelectual ou múltipla”.

Sala da Comissão, em 02 de julho de 2024.

Deputado **WELITON PRADO**
Presidente



* C D 2 4 4 7 7 4 5 4 5 6 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244774545600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Weliton Prado